



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0143/2019

O presente projeto de lei vai de encontro ao anseio da Câmara Municipal de Belmonte, Portugal, representada por seu presidente o Sr. Antônio Rocha, em manifesto que segue em anexo.

Esta propositura encontra respaldo no artigo 4º, IX da Constituição Federal que institui como princípio norteador das relações internacionais da República Federativa do Brasil, a cooperação entre os povos fortalecendo o relacionamento entre as cidades, promovendo a implantação de convênios nas áreas sociocultural, turístico-desportiva, política-administrativa.

Belmonte, a 300 km de Lisboa, é a cidade mais brasileira de Portugal. Foi lá que nasceu o descobridor do Brasil, Pedro Alvares Cabral. No alto do morro fica Belmonte, ao pé da Serra da Estrela, na região central de Portugal.

Belmonte é uma das cidades mais importantes da rota das aldeias históricas de Portugal. Das pedreiras da região veio a matéria-prima para as casas, que formam um dos mais lindos conjuntos arquitetônicos das aldeias históricas.

A pequena vila ainda conserva o mesmo aspecto de quando nasceu, há quase mil anos. Belmonte foi o principal refúgio dos judeus portugueses durante a inquisição. Na pequena sinagoga, o rabino defende uma tese ousada e que nenhum historiador ainda confirmou: que Cabral era judeu.

O grande orgulho da cidade são os nomes das ruas. Tudo faz referência ao Brasil. A pequena aldeia se transformou em um grande museu para celebrar a descoberta do Brasil.

A história que une Portugal ao Brasil esta nas ruas e nas igrejas.

A cidade também tem uma rede de museus que falam da qualidade das riquezas da região, como o azeite; contudo, o principal museu é do descobrimento do Brasil.

Em tempos de globalização, as relações entre cidades de diferentes pontos do mundo estreitam-se a ponto de criar entre elas uma espécie de parentesco.

A geminação tem por base os laços de amizade e cooperação e tendo em vista os inúmeros ganhos bilaterais que a aproximação pode gerar para suas respectivas populações, empreendendo cooperação entre agentes econômicos, turísticos, educacionais, desportivos, religiosos e culturais.

Importante destacar que Belmonte conquistou as irmanações abaixo:

- Município de Rosh Pina do Estado de Israel
- Município Belmonte - Bahia - Brasil
- Município de Santa Cruz Cabrália - Bahia - Brasil
- Município de São Vicente - São Paulo - Brasil
- Município de Porto Seguro - Bahia - Brasil
- Município La Mezière - França
- Município de Olímpia - São Paulo - Brasil
- Município de Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

- Cidade Ilha do Sal - Republica de Cabo Verde
- Cidade de São José do Belmonte - Pernambuco - Brasil

Este projeto vem atender, ainda: o pedido da Sociedade Brasileira de Heráldica e Humanística cujo teor, também, segue anexado, e o anseio de várias representações portuguesas existentes na Cidade de São Paulo, que veem como excelente oportunidade de promover a fraternização entre as cidades.

Por todo o exposto, peço o empenho dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.